

Orientações para a realização das Provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA)

2024/2025

Alunos e encarregados de educação

O presente documento é elaborado com base no Guia para Realização das Provas ModA-2025 para divulgação, das orientações que se referem aos alunos, junto dos alunos e dos encarregados de educação.

NOTA PRÉVIA

1. Calendarização das provas ModA

Calendário das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA)

Ano letivo de 2024-2025

Período de aplicação		
De 19 a 23 de maio	4.º ano Português (41) Português Língua Segunda (44) Português Língua Não Materna (PLNM) – nível A2 (43)	6.º ano Português (61) Português Língua Segunda (62) Português Língua Não Materna (PLNM) – nível A2 (63)
De 26 a 30 de maio	4.º ano Inglês (45)	6.º ano História e Geografia de Portugal (67)
De 2 a 6 de junho	4.º ano Matemática e Estudo do Meio (42)	6.º ano Matemática e Ciências Naturais (68)

Para cada período de aplicação, as escolas procedem à calendarização das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), de acordo com os seus recursos humanos, materiais e técnicos, garantindo, sempre, que todos os alunos realizarão as provas no dia escolhido desse período.

As provas ModA de Inglês (45) e de PLNM (43 e 63) têm uma componente de produção e interação orais a calendarizar pela escola no período previsto para a realização da respetiva prova, podendo esta componente ser marcada para mais do que um dia.

Anexo I ao Despacho n.º 14526/2024 de 9 de dezembro

1.1. Calendarização específica

Ano de escolaridade	Provas	Tipo de prova	Duração da prova (minutos)	Data de realização
4.º ano	Português (41)	Escrita	105	20 de maio de 2025
	PLNM- nível A2 (43)	Escrita	100+5	20 de maio de 2025
	Inglês (45)	Escrita	100+5	27 de maio de 2025
	Matemática (42)	Escrita	105	3 de junho de 2025

As provas de PLNM e de Inglês têm uma componente de produção e interação orais, a realizar nos dias 20 e 28 de maio, respetivamente.

Ano de escolaridade	Provas	Tipo de prova	Duração da prova (minutos)	Data de realização
6.º ano	Português (61)	Escrita	105	21 de maio de 2025
	PLNM- nível A2 (63)	Escrita	100+5	21 de maio de 2025
	HGP (67)	Escrita	105	28 de maio de 2025
	Matemática (68)	Escrita	105	4 de junho de 2025

A prova de PLNM tem uma componente de produção e interação orais a realizar no dia 21 de maio.

Orientações para a realização das provas ModA

2. ÂMBITO E DESTINATÁRIOS

2.1. As provas ModA são de aplicação universal e de realização obrigatória, numa única fase, por todos os alunos do ensino básico dos 4.º e 6.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Ano de escolaridade	Provas	Tipo de prova
4.º ano	Português (41)	Escrita
	Português Língua Segunda (44) a)	Escrita
	Português Língua Não Materna (43) – nível A2	Escrita
	Inglês (45)	Escrita
	Matemática (42)	Escrita
6.º ano	Português (61)	Escrita
	Português Língua Segunda (62) a)	Escrita
	Português Língua Não Materna (63) – nível A2	Escrita
	História e Geografia de Portugal (67)	Escrita
	Matemática (68)	Escrita

a) A prova ModA de Português Língua Segunda (PL2) destina-se exclusivamente a alunos em situação de surdez severa a profunda.

2.2. As provas ModA de Português, de Português Língua Não Materna (PLNM) e de Inglês incluem a compreensão do oral.

2.3. As provas ModA de PLNM e de Inglês têm uma componente de produção e interação orais.

(...)

2.6. Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, aos alunos que realizam provas ModA, pode ser autorizada a aplicação de adaptações na realização das referidas provas, de acordo com o Guia para Aplicação de Adaptações na Realização de Provas e Exames/JNE/2025, com exceção da adaptação “provas a nível de escola”.

(...)

2.9. Os alunos que se encontram a frequentar o ano de escolaridade por disciplinas só devem realizar as provas ModA relativas às disciplinas que se encontram a frequentar no presente ano letivo.

3. PREPARAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

Identificação dos alunos

3.19. Os alunos do 4.º ano não necessitam de serem portadores do seu cartão de aluno, desde que esteja previsto ser o professor titular de turma o professor vigilante.

3.20. Os alunos do 6.º ano não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de identificação de aluno (cartão emitido pela escola) ou de outro documento que apresente fotografia.

3.21. Os alunos do 6.º ano que se apresentem sem qualquer documento podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter a identificação do aluno, sendo preenchido o modelo 27 ou o modelo 28.

4. ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Material autorizado

4.31. Os alunos realizam as provas ModA em computador ou tablet disponibilizado pela escola ou que seja pertença do próprio.

4.32. Durante a realização das provas ModA os alunos apenas podem usar o material autorizado nas *Instruções de Realização*, da responsabilidade do IAVE, devendo cada aluno, na sala de prova, utilizar apenas o seu material.

4.33. Nas provas ModA de Português (41/61), de PLNM (43/63) e de Inglês (45), os alunos têm de ter auscultadores com fios e sem *Bluetooth*.

4.34. À exceção das provas ModA de PLNM (43/63) e de Inglês (45), os alunos de PLNM podem utilizar dicionário na realização das provas ModA, nos termos definidos nas alíneas b) e c) do n.º 4 do artigo 96.º do *Regulamento das Provas de Avaliação Externa e de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico Secundário*.

4.35. Para a realização das provas ModA, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc., devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária do(s) professor(es) vigilante(s), devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

4.36. À ocorrência de irregularidades, fraudes ou tentativa de fraude, durante a realização das provas ModA é aplicável o previsto no Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário.

Comparência dos alunos

4.53. Os alunos devem comparecer junto à sala com a antecedência de 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.

4.54. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova ModA, sendo a não comparência dos alunos registada no referido suporte.

4.55. O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

4.56. Os alunos que não cumpram o estipulado no número anterior já não poderão entrar na sala e realizar a prova.

4.57. Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, o(s) professore(s) vigilante(s) deve(m) solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos, à exceção dos alunos do 4.º ano, assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa MODEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

4.58. Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

4.59. A escola deverá implementar medidas organizativas que garantam o sigilo das provas durante a sua realização.

Informação Importante

30 min

Os alunos devem comparecer junto à sala 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

20 min

A chamada é efetuada 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos na sala.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS ModA

Informações a fornecer aos alunos

5.1. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova, reiterar e/ou informar os alunos do seguinte:

Para realizar a prova terão de ter acesso à sua credencial individual e à senha que permite a abertura da prova;

A credencial individual de cada aluno é composta pelo nome de utilizador e por uma palavra-passe;

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja guardada e finalizada;

O aluno não pode escrever o seu nome em nenhum local da prova;

O aluno durante a realização da prova não pode sair da janela de realização da prova onde está a realizar a mesma;

O aluno não pode abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar de cada uma das partes da prova;

Após o intervalo, o aluno não vai poder voltar à primeira parte da prova;

As folhas de rascunho distribuídas a quem as solicitar são recolhidas no final da prova, mas não seguem para classificação;

Não é permitido escrever comentários descontextualizados ou expressões desrespeitosas;

Não é permitida a ingestão de alimentos, à exceção de água, durante a realização das provas, sem prejuízo do determinado para os alunos a quem são aplicadas adaptações nos termos do artigo 28.º do Decreto- Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, alunos com problemas de saúde, bem como aos alunos com incapacidades físicas temporárias, desde que expressamente autorizadas pelo diretor;

Só é permitida a expressão em língua portuguesa nas respostas às questões das provas, excetuando-se a prova de Inglês (45).

Procedimentos para aceder à plataforma de realização das provas do IAVE

5.2. O(s) professor(es) responsável(is) pela vigilância das provas devem, após a distribuição dos alunos pelos seus lugares e antes do início da prova proceder à entrega da credencial a cada aluno que não a tenha na sua posse.

5.3. Antes do início da prova, os alunos devem aceder à Plataforma de Realização de Provas do IAVE, introduzindo primeiro a sua credencial (nome de utilizador e palavra-passe) e, depois de selecionar a prova a realizar, introduzir a senha de acesso à prova.

5.4. Em caso de bloqueio da credencial inicialmente atribuída ao aluno, deverá ser atribuída uma credencial suplente, pelo que têm de ficar registados, na lista de credenciais suplentes, os dados de identificação dos alunos a quem foram atribuídas essas credenciais. Deve também ser assinalada essa troca na folha que o professor vigilante tem com o nome dos alunos, sob pena de, posteriormente, não ser possível atribuir a prova ao respetivo aluno, após a classificação.

5.5. A senha de acesso à prova será fornecida verbalmente por um dos professores vigilantes na sala de realização da prova e antes do início da mesma.

5.6. Para acederem à Plataforma de Realização de Provas do IAVE, os alunos/professor vigilante (ou quem o diretor designar) têm de realizar os seguintes passos:

a) Abrir a aplicação de realização de provas;

b) Apenas para o online, selecionar o endereço eletrónico <https://provas.iave.pt>.

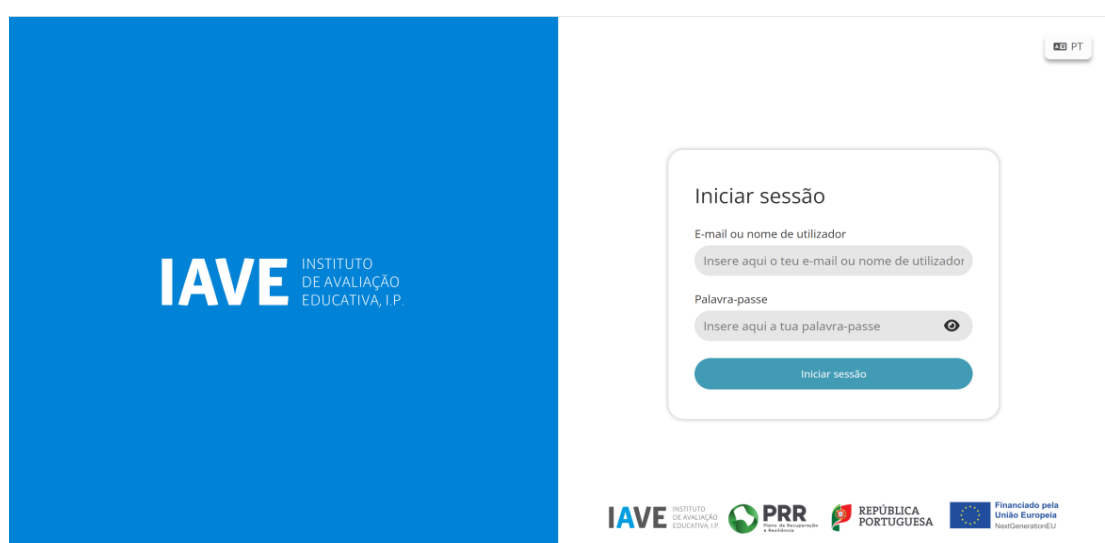


Figura 1 – Acesso à Plataforma de Realização de Provas do IAVE

c) Inserir as credenciais “Nome de utilizador” e “Palavra-passe” e, em seguida, clicar em “Aceder” ou “Iniciar sessão”.

5.7. O(s) vigilante(s) pode(m), em caso de necessidade, introduzir as credenciais no computador do aluno, para que este consiga aceder à prova.

5.8. Nas provas, ao clicar em “Iniciar sessão”, por exemplo, para um aluno que realiza a prova de ModA de Português (41), aparece o seguinte ecrã:

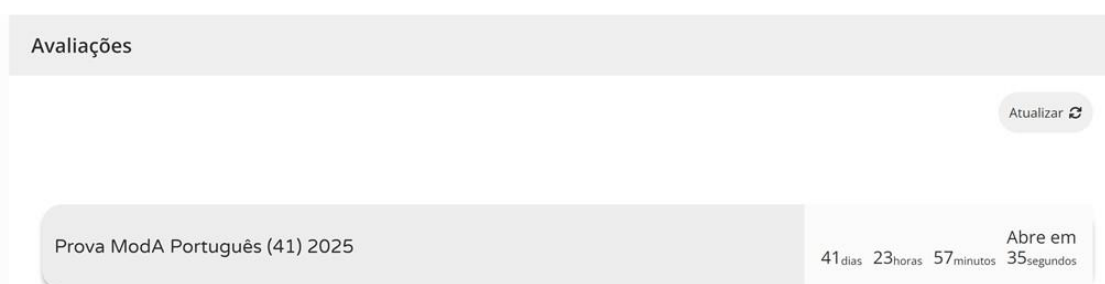


Figura 2 – Acesso à prova a realizar

5.9. Para aceder à prova, o aluno tem de clicar em cima da zona cinzenta onde se encontra escrito o nome da prova.

5.10. Depois de aceder à prova é solicitada a senha de acesso à prova. Inserindo a senha de acesso e pressionando o botão “Confirmar” a prova é iniciada.

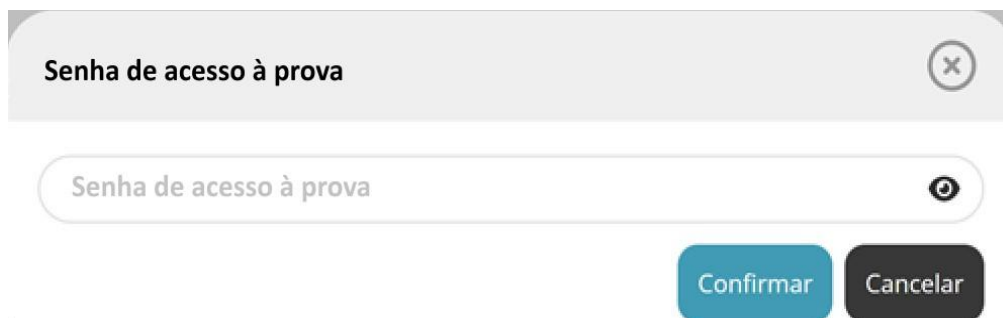


Figura 3 – Pedido da senha de acesso à prova a realizar

Procedimentos na realização de provas ModA

5.11. O acesso à prova só pode ser feito à hora de início definida pela escola, cumprindo o tempo regulamentar previsto para a mesma, de acordo com o estipulado nos n.ºs 5.35 e 5.36.

5.12. Para iniciar a resolução da prova ModA, o aluno, ou se necessário o professor vigilante, tem de clicar na zona cinzenta onde se encontra o nome da prova, inserir a senha de acesso à prova e clicar em “Confirmar”.

5.13. Durante a realização da prova o aluno utiliza os botões “Anterior” e “Próximo”, ou o painel de navegação, para navegar na aplicação e o botão “Terminar” para submeter as respostas.

5.14. O botão “Anterior” permite guardar a resposta e voltar à pergunta/item anterior.

5.15. O botão “Próximo” permite guardar e avançar para a pergunta/item seguinte.

5.16. Caso o aluno necessite alterar a resposta de uma pergunta/item, terá de clicar no botão “Anterior”, ou através do painel de navegação, até se posicionar na pergunta, proceder à alteração da sua resposta e, em seguida, clicar no botão “Próximo” ou no painel de navegação.

5.17. Caso o aluno não responda a uma pergunta/item, pode avançar na resolução da prova clicando no botão “Próximo”. Este botão irá guardar/gravar a resposta em branco e avançar para a pergunta seguinte.

5.18. Para terminar a prova o aluno tem de clicar no botão “Terminar” e, neste caso, a prova é submetida.

5.19. Ao clicar no botão “Terminar” irá aparecer um pedido de confirmação da submissão da prova: Clicando em Ok a prova é submetida e não pode ser alterada;

Se clicar em cancelar, a caixa é fechada e retorna à prova, ou seja, a prova não foi submetida.

MUITO IMPORTANTE

O aluno tem de clicar no botão “Terminar” para que a prova seja submetida.

O botão “Terminar” só aparece na última janela da prova.

Após clicar no botão “Terminar” e clicar em “OK”, a prova é submetida e já não é possível ao aluno voltar a aceder à respetiva prova.

5.20. Depois de ter efetuado os procedimentos previstos no n.º 5.19., ou seja, clicou em ok, a aplicação apresenta uma janela com a informação de que a prova terminou.

Situações especiais durante a realização das provas ModA

5.21. Caso, por lapso, o aluno saia da Plataforma de Realização de Provas do IAVE deverá voltar a inserir as respetivas credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma.

5.22. Se o computador se desligar durante a realização da prova deverá ligá-lo e, em seguida, inserir as credenciais e clicar em “Iniciar sessão”, para entrar na plataforma e, de seguida, clicar no botão “Iniciar” para continuar a realização da mesma.

5.23. Se houver necessidade de sair da janela de realização da prova pode ser usada a combinação de botões alt+F4, seguido do pin de fecho de janela que será fornecido. Caso não seja possível utilizar o teclado do computador, pode ser forçado o encerramento ou reinício do computador, ou, proceder à sua troca.

5.24. Se o computador avariar, o aluno continua a sua prova noutro computador que exista na sala (poderá não ser aplicável no caso do standalone), utilizando as mesmas credenciais.

5.25. Se não existir outro computador na sala onde o aluno se encontra a realizar a prova, o aluno terá de ser reencaminhado para uma outra sala que tenha um computador disponível, para poder continuar a realizar a prova.

5.26. Na situação prevista no número anterior, o aluno tem de ser devidamente acompanhado por um elemento do secretariado de exames.

(...)

5.30. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala, em silêncio, até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.

5.31. A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.

5.32. Se não for possível resolver o constrangimento no período de tempo definido no número anterior, a situação deverá ser comunicada ao JNE, que tomará as decisões consideradas adequadas.

Calendário e duração das provas

5.33. Verificando-se um constrangimento externo à escola, como por exemplo a falta de eletricidade, os alunos devem permanecer na sala, em silêncio, até a situação ser regularizada, altura a partir da qual se inicia (ou reinicia) a contagem do tempo de duração da prova.

5.34. A permanência dos alunos na sala, aguardando a resolução do constrangimento, não pode em caso algum ultrapassar o tempo regulamentar previsto para essa prova.

5.35. Se não for possível resolver o constrangimento no período de tempo definido no número anterior, a situação deverá ser comunicada ao JNE, que tomará as decisões consideradas adequadas.

5.36. As provas ModA estão divididas em duas partes, com 15 minutos de intervalo, distribuídas da seguinte forma:

Ano	Prova ModA	Componente escrita (duração em minutos)			Componente de produção e interação orais (duração em minutos)	Duração total da prova
		1.ª parte	Intervalo	2.ª parte		
4.º	Português (41)	60	15	45	Não aplicável	105
	PL2 (44)					
	Matemática (42)					
	PLNM (43)	60	15	40	5	105
6.º	Inglês (45)	60	15	45	Não aplicável	105
	Português (61)					
	PL2 (62)					
	HGP (67)					
	Matemática (68)	60	15	40	5	105
	PLNM (63)					

7. REALIZAÇÃO DA COMPONENTE ORAL

7.1. Para além da componente escrita, as provas ModA de PLNM (43/63) e de Inglês (45) são constituídas por uma componente de avaliação da produção e interação orais.

7.2. A componente de produção e interação orais é realizada durante o mês de maio, nos seguintes períodos:

- a) PLNM (43/63) de 19 a 23 de maio;
- b) Inglês (45) de 26 a 30 de maio.

7.3. A componente de produção e interação orais é realizada individualmente e terá uma duração não superior a 5 minutos.

7.4. As salas onde se realiza a componente de produção e interação orais devem ser preparadas de acordo com o definido no Manual de Aplicação, disponível na página eletrónica do IAVE, sendo da competência da escola organizar o processo e zelar para que a componente decorra nas melhores condições.

(...)

7.6. Os alunos deverão estar na sua sala de aula a trabalhar enquanto aguardam que um elemento designado pelo diretor da escola, que poderá ser o professor da turma, os acompanhe à sala de realização da componente de produção e interação orais.

Maio de 2025

Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro